



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

Proc: 133/2022. DATA: 12/05/2022 Hrs: 11:00

Int: VALDEMAR GAMBA

Obs: PROJ. LEI N. 2.180/2022 - AUT. O MUN. AF/MT A FIRMAR CONTR. DE RATEIO COM O CONSORC. INTERM. DE DESENV. ECON. E SOC. DO VALE DO T. PIRES - CDIVAT E DA OUTR. PROV.

Lido em 17/MAI 2022

PROJETO DE LEI N.º 2.180/2022.

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 31 MAI 2022

de / /
Mesa Diretora

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES – CDIVAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1º-** Fica o Município de Alta Floresta/MT autorizado a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires - CDIVAT para o exercício de 2022 no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), com a finalidade de cooperação técnica, operacional e da busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas.
- Art. 2º-** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, em dotação orçamentária específica.
- Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 12 de maio de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ES Proc: 133/2022 DATA: 12/05/2022 Hrs: 11:00

Int: VALDEMAR GAMBA

Obs: PROJ. LEI N. 2.180/2022 - AUT. O MUN. AF/MT A FIRMAR CONTR. DE RATEIO COM O CONSÓRC. INTERM. DE DESENV. ECON. E SOC. DO VALE DO T. PIRES - CDIVAT E DA OUTR. PROV.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 de 3 de 1 de MAI, 2022
na Sessão ORDINÁRIA discussão e votação

de 3/1 MAI, 2022

JUSTIFICATIVA

Lido em 17 de MAI 2022

Responsável

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.180/2022, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES – CDIVAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.


Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de firmar Termo de Cooperação Técnica, operacional e a busca de meios que visam concretizar os ideais municipalistas, dentro das finalidades estatutárias de ambas as instituições.

Cumpramos destacar que os valores aqui repassados compensarão também o exercício de 2021 em que não houve repasses por parte do Município de Alta Floresta ao Consórcio.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 12 de maio de 2022.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal